



RESULTADO

LICITAÇÃO 03/2023-COHAB-LD – MODO DE DISPUTA FECHADO

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado da Licitação **Modo de Disputa Fechado 03/2023**, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para executar obra de rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública viária, rede de distribuição de água, rede de coleta de esgotamento sanitário e arborização, localizado na Rua denominada PML-1-E, atendendo as famílias que construirão suas unidades habitacionais nas áreas denominadas PML-1-C e PML-1-D, na Gleba Ribeirão Cambé, Município de Londrina – Estado do Paraná.

Não houve protocolo de propostas por interessados e por este motivo o presente processo resultou **“DESERTO”**.

Londrina, 18 de maio de 2023.


Daniela Baltazar Dias Rossafa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023-FUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços, através de intermediação, para fornecimento de passagens aéreas

nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais para a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD

LICITANTE VENCEDORA: Estau Assessoria Empresarial Ltda – CNPJ 18.154.496/0001-13

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com percentual de desconto de 0% sobre o valor das passagens.

Londrina, 22 de maio de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATOS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

Modalidade: Licitação Modo de Disputa Fechado nº 01/2021- COHAB-LD

Objeto: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços, em 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13 de maio de 2023 e término previsto para 08 de novembro de 2023. A vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a execução dos serviços.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente,

BRUNO CESAR DO PRADO CAMPOS DE CARVALHO UBIRATAN, por seu Diretor Administrativo Financeiro, EDIMILSON PINHEIRO SALLES e

seu Diretor Técnico LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA e como Contratada a empresa LOTEADORA MERCOSUL LTDA – EPP, neste ato

representada por sua sócia proprietária ALINE BRAMBILLA YAMAGUTI.

Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avançadas no Contrato original firmado em 23 de março de 2021, no

Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo Termos Aditivos, firmados, respectivamente, em 15 de outubro de 2021, 17 de

fevereiro de 2022, 29 de março de 2022, 26 de maio de 2022, 14 de outubro de 2022, 02 de fevereiro de 2023, 13 de março de 2023 e 05 de abril de

2023.

Data e assinaturas: 15 de maio de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan (Diretor Presidente), Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Administrativo Financeiro) e Luiz Candido de Oliveira (Diretor Técnico).

RESULTADO

RESULTADO LICITAÇÃO 03/2023-COHAB-LD – MODO DE DISPUTA FECHADO

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado da Licitação **Modo de Disputa Fechado 03/2023**, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para executar obra de rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública viária, rede de distribuição de água, rede de coleta de esgotamento sanitário e arborização, localizado na Rua denominada PML-1-E, atendendo as famílias que construirão suas unidades habitacionais nas áreas denominadas PML-1-C e PML-1-D, na Gleba Ribeirão Cambé, Município de Londrina – Estado do Paraná.

Não houve protocolo de propostas por interessados e por este motivo o presente processo resultou “DESERTO”.

Londrina, 18 de maio de 2023. Daniela Baltazar Dias Rossafa, Presidente da Comissão Especial de Licitação

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 101/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no

Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2305004400100064301,

tendo como Consumidor(a) **Joao [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-69, e Fornecedor **ASSOCIACAO DE APOSENTADOS**

MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS (AMBEC), inscrito no CNPJ nº 08.254.798/0001-00, respectivamente, pelos fatos a seguir

relatados:

“Relato:

O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que percebeu, conforme

extratos retirados do INSS, referente aos valores de seu crédito de benefício, que está sendo descontado, desde os pagamentos de março e de abril,

o valor de R\$ 45,00, denominado como - 257 CONTRIBUICAO AMBEC - ; Ocorre que, segundo relata, nunca contratou serviço algum com a

reclamada, nem autorizou a mesma para que fizesse esses descontos, do valor que recebe de seu benefício do INSS. Afirma o reclamante não

possuir qualquer vínculo com a mesma; Ao se dirigir até uma agência do INSS, a fim de saber do que se tratava esses descontos, foi lhe informado

que se referem a contribuição mensal de uma associação para aposentados e pensionistas - denominada de AMBEC - Associação dos Aposentados

Mutualista para Benefícios Coletivos, a qual o reclamante nunca contactou, desconhece, não possuindo qualquer vínculo contratual com a mesma;

Diante o relatado acima, e não conseguindo resolver seu problema diretamente com a reclamada, vem o consumidor solicitar intermediação deste

órgão protetivo para pleitear sua demanda

Pedido:

Ao exposto, requer-se:

1 - cancelamento dos descontos, referentes a denominada - CONTRIBUICAO AMBEC - destacada nos anexos, haja vista a não contratação do

reclamante;